



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0031139-91.2023.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90065/24 (Doc. SEI nº 5692250)
Contratada:	AMR COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6184574 e Doc. SEI nº 6184585)
Objeto:	Material de hidráulica geral (02 unidades de bôia elétricas de nível, Marca/Modelo/Referência LUKMA)
Nota de Empenho nº:	1786/2024 (Doc. SEI nº 6124003)
Data de vencimento da obrigação:	03/12/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI nº
422	14/11/2024	Item 2 - 02 unidades	R\$ 75,80	6184616
	Total	02 unidades	R\$ 75,80	

Após as devidas tratativas com a empresa (Doc. SEI nº **6184574**), o objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas (Doc. SEI nº **6184616**), sendo conferido e aprovado pela SESERC em 15/11/2024, conforme Doc. SEI nº **6184632**.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/11/2024, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/11/2024, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6184648** e o código CRC **C88FC1B2**.

